

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 – CONVITE Nº 05/2022 (repetição)

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 05/2022 (repetição) e ADJUDICO o objeto para a empresa SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI para “prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e implantação da reorganização de cargos, nomenclaturas, descrição de atribuições, organograma, fluxograma e normatização das atividades dos diversos setores administrativos da Câmara Municipal de Pirassununga”, consoante consta das Atas de Sessão de Abertura e Julgamento lavradas em 27 de outubro de 2022 e 17 de novembro de 2022. Pirassununga, 23 de novembro de 2022. **Luciana Batista – Presidente**

ATO DA MESA Nº 306/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 21 de novembro de 2022, o Senhor **ROBERTO PINTO DE CAMPOS**, portador do RG nº 16.421.718-SSP/SP e do CPF nº 082.280.548-07, ocupante do emprego em comissão de assessor jurídico. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de novembro de 2022. **Luciana Batista-Presidente, Cícero Justino da Silva-1º Secretário, Wellington Luis Cintra de Oliveira-2º Secretário**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. *Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria*

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 2614/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 320/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 24/10/2022. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: EQUIPACENER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA ME Valor: R\$ 1980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). Autorização de Fornecimento nº 877./22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das

Autorizações de Fornecimento: 21/11/2022. Objeto: Aquisição de de kit de abastecimento para diesel para Caminhão Ford F-4000, ano 1982, placa CZA-1521, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 24 de outubro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2728/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 337/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 08/11/2022. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: ANA CLÁUDIA MENDES RAMOS LUCATELL ME Valor: R\$ 698,90 (seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Autorização de Fornecimento nº 878./22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 22/11/2022. Objeto: Aquisição de peças para o Caminhão Ford F-11000 tanque, ano 1983, placa CZA-1542, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 08 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2818/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 341/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 10/11/2022. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. Valor: R\$ 663,22 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos). Autorização de Fornecimento nº 882/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 21/11/2022. Objeto Aquisição de Sulfato de Mercúrio ICO (II) PA, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 10 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2809/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 349/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 22/11/2022. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: X-DATA PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME. Valor: R\$ 564,65 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Autorização de Fornecimento nº 881./22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 23/11/2022. Objeto: Aquisição de switchs para uso na antiga sala dos leituristas e na ETA 2, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Processo Administrativo Protocolo nº 2804/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 350/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 22/11/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: ESPINOSA E BARBOSA LTDA. ME. Valor: R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). Autorização de Fornecimento nº 879/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 23/11/2022. Objeto: Aquisição de peças para o Caminhão Munck Volkswagen 15180, ano 2009, placa KYB-2049, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 2851/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 351/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 22/11/2022. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. Valor: R\$2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais). Autorização de Fornecimento nº 880/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 23/11/2022. Objeto: Aquisição de dosador de pastilha de cloro, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 22 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO: 81/22. Processo Administrativo: 2602/22. Processo Licitatório nº. 35/2022 Oferta de Compra nº 853601801002022OC00002. Pregão Eletrônico: 04/22 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) local e longa distância, analógico e digital, e telefonia móvel, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. O Edital será disponibilizado nos sites <https://saep.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 25 de novembro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 25 de novembro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022. Pirassununga, 24 de novembro de 2022. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL SEM ALTERAÇÃO DE DATA

EDITAL RETIFICADO Nº 77/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP torna pública a republicação e retificação do edital, com alteração nos itens “5.2.1” e exclusão do item “5.2.1.2” do Termo de Referência e respectivamente nos itens “2.6.2” (alteração) e “2.6.3” (exclusão) do edital da Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é contratação de serviço de gerenciamento do sistema de abastecimento de água com aplicação de sistema de informação geográfica para minimização das perdas no Município de Pirassununga, mantendo a data e o horário da realização da sessão pública, sendo que o prazo limite para o recebimento dos envelopes será às 13h30 do dia 06 de dezembro de 2022. O edital retificado contendo a regulamentação completa da presente licitação poderá ser obtido através do site <http://www.saep.sp.gov.br>, “Licitação”, a partir do dia 25 de novembro de 2022. Pirassununga, 24 de novembro de 2022. Alessandra Rossani Scholling – Chefe da Seção de licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5819/2021. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Fomento nº 09/2022. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo. Objeto: a destinação de verba voltada a reforma predial decorrente de uma forte tempestade ocorrida em 09 de outubro de 2021. O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 86.920,20 (oitenta e seis mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), que deverá ser pago em cota única. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar retroativamente de 30/03/2022. Data da assinatura: 22 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 141/22. Processo Administrativo: 4936/22. Pregão Presencial: 15/22. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas do parque de iluminação pública do município. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 25 de novembro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 24 de novembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Edital: 142/22. Processo Administrativo: 5155/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00076. Pregão Eletrônico: 96/22. Objeto: aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro, para a Guarda Civil Municipal. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 25 de novembro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 25 de novembro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022. Pirassununga, 24 de novembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 88/22. Processo Administrativo: 3627/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00046. Pregão Eletrônico: 62/22. Objeto: Registro de Preços de toners e unidades de imagem. Proponentes: 14. Ata de Registro de Preços nº 195/22. Compromissária: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/11/22. Ata de Registro de Preços nº 192/22. Compromissária: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/11/22. Ata de Registro de Preços nº 194/22. Compromissária: VR PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/11/22. Ata de Registro de Preços nº 193/22. Compromissária: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/11/22. Ata de Registro de Preços nº 196/22. Compromissária: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/11/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO RETIFICAÇÃO Nº 05/2022 – SMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, resolve retificar os editais 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, uma vez que se identificou inconsistência no Anexo III, referente ao Plano de Trabalho.

Em atendimento a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, que prevê a não exigibilidade de contrapartida na celebração de parcerias, fica excluído o item 6.1.

Márcia dos Santos Lourenço Turatti
**Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – NATAL DE SONHOS E ALE- GRIAS 2022

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste identificada como SMCT, torna público que se encontra aberto o presente edital, de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2022, para credenciamento de prestadores de serviços artísticos/culturais (pessoa física ou jurídica), nas áreas das artes cênicas, dança e música, para participação do Projeto Natal, com fulcro nas Leis Municipais nº 6.058/2022 e nº 5.028/2016, observando as normas legais vigentes, além das condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O “Edital nº 04/2022- Natal de Sonhos e Alegrias” tem por objetivo credenciar prestadores de serviços artístico/culturais, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessados em apresentar trabalhos artísticos, com a temática natalina, para compor a programação do evento “Natal de Sonhos e Alegrias”, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança, entre outras apresentações, que acontecerão no período de 15 a 23 de dezembro, de acordo com a programação natalina de 2022.

1.2. Os atos oficiais atrelados a este edital serão publicados no diário oficial, podendo ser consultados através do site www.pirassununga.sp.gov.br – Menu Governamental – Diário Oficial.

1.3. Dúvidas durante a vigência deste edital poderão ser tiradas até às 17h do dia 07 de dezembro de 2022, através do e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br.

1.4. Os recursos deste Edital serão custeados por meio de Recursos do Fundo Municipal de Cultura e serão repassados aos beneficiários de acordo com a rubrica orçamentária:

13.392.3002-2.090

2. DO OBJETO

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

2.1 Constitui objeto do presente Edital, o credenciamento de projetos inéditos¹ ou de repertório² de produções artístico-culturais de artistas residentes em Pirassununga, com temática natalina, objetivando estimular a criação, o acesso e a participação de artistas, grupos, coletivos, companhias artísticas e produtores culturais que farão parte da programação temática da SMCT de Pirassununga, na execução do Projeto “Natal de Sonhos e Alegrias”.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, estabelecidas ou domiciliadas no município de Pirassununga, que comprovem ações artísticas e culturais no município de Pirassununga há no mínimo 02 (dois) anos, sendo estes responsáveis pelas inscrições das propostas culturais.

3.2 Pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, sendo o seu representante legal maior de 18 (dezoito) anos, estabelecido ou domiciliado no município de Pirassununga, que tenham como objeto atividades artísticas e culturais, atuante no município de Pirassununga há no mínimo 02 (dois) anos, sendo estes responsáveis pelas inscrições das propostas culturais.

3.3 Será aceito SOMENTE 01 (UMA) proposta artística por proponente para uma ÚNICA CATEGORIA (pessoa física ou pessoa jurídica) a qual optar concorrer, ou seja, uma proposta por proponente.

3.4 O proponente inscrito neste Edital deverá ter ciência de que a estrutura necessária para suas apresentações deve estar de acordo com a descrição no projeto e sendo de sua responsabilidade a execução e providências necessárias em relação a: cenografia, figurino, cenário, instrumentos, técnicos de som, luzes e todas as demais especificidades técnicas previstas para realização e execução do projeto, observado as exigências necessárias de segurança, atendendo as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros e CREA, dentre outras legislações vigentes. Cabe ao proponente a organização e execução integral da proposta, comprometendo-se com a pré-produção, produção e pós-produção.

3.5 As apresentações artísticas acontecerão em espaço aberto.

3.6 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus Anexos, sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do correto ou do integral cumprimento, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob

quaisquer alegações.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 É vedada a inscrição do presente edital os proponentes:

4.1.1 Que sejam servidores públicos do município de Pirassununga, sejam eles em cargos de carreira, confiança, comissão ou entidades que já têm apoio financeiro do município, bem como de membros da Comissão de Credenciamento e Seleção.

4.1.2 É vedada a inscrição de proponentes menores de idade, porém é possível que menores de idade façam parte do grupo/coletivo, desde que os pais ou responsáveis atestem sua participação. Observadas as Leis que versam sobre o assunto, estando a participação sob responsabilidade exclusiva do proponente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições do presente edital será de 24 de novembro até às 17h00 do dia 08 de dezembro de 2022, devendo ser entregue envelope único e lacrado presencialmente na SMCT, localizada na Avenida Painguás nº 2014, Jardim do Lago, junto ao prédio do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, das 08h às 17h.

5.1.1 Não serão aceitas inscrições feitas fora do período e local acima estabelecidos.

5.1.2 O envelope deverá conter a identificação do proponente (Nome Completo) e a categoria à qual está se credenciando.

5.2. Documentação para inscrição Pessoa Física:

I. Anexo I - Formulário de inscrição;

II. Anexo II - Descrição da proposta apresentando de forma clara o conjunto de ações artísticas a serem realizados e norteando a Comissão de Credenciamento e Seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;

III. Cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento (RG/CNH) e CPF;

IV. Cópia do Comprovante de endereço atualizado e recente do proponente em Pirassununga (Ex conta de água, luz, telefone, envelope de correspondência de banco ou do poder público), a fim de comprovar a residência no município (mínimo três meses);

V. Comprovante (cópia do cartão) de conta bancária, que tenha indicação de conta e agência; em nome do PROPONENTE, não sendo aceitos dados bancários de terceiros; Cobrir o CVV³, caso esse se encontre junto ao número da agência e conta.

¹ Inédito: que ou o que não foi impresso, publicado, apresentado. Que é novo, original.

² Repertório: Conjunto de composições representadas por um ator, por um grupo. Coleção de obras, de um compositor, de uma escola, de um estilo, etc.

³ CVV é um código de segurança de 3 dígitos impresso no verso de cartões de crédito, podendo alguns estarem localizados na frente do cartão.

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

VI. Deverão ser juntados todos os documentos constitutivos da empresa, tais como, estatuto social, certidões negativas ou certidão positiva com efeito de negativa da União Federal e do Estado e do Município, assim como certidão de regularidade fiscal FGTS e Trabalhista, sob pena de inabilitação.

VII. Portfólio/currículo do proponente e dos principais artistas envolvidos (com fotos e descrição dos trabalhos apresentados com data e local), material gráfico comprovando trabalhos artísticos a pelo menos 24 meses anteriores à publicação deste edital e links das redes sociais.

VIII. Anexo III - Termo de autorização de uso de imagem e voz, de utilização de propriedade intelectual pela Secretaria de Cultura e Turismo Pirassununga e instituições que ela indicar, em seus canais de comunicações e nas instituições parceiras, autorizadas pela SMCT de Pirassununga, para fins exclusivos de uso nas ações desenvolvidas relacionadas a este Edital, de todos os participantes da atividade cultural desenvolvida.

IX Anexo IV - Termo de anuência, assinado por todos os participantes da atividade (em caso de grupo).

5.3. Documentação para inscrição Pessoa Jurídica:

I. Anexo I - Formulário de inscrição;

II. Anexo II - Descrição da proposta apresentando de forma clara o conjunto de ações artísticas a serem realizados e norteando a Comissão de Credenciamento e Seleção a respeito dos elementos presentes no trabalho proposto;

III. Portfólio/currículo da empresa e dos principais artistas envolvidos (com fotos e descrição dos trabalhos apresentados com data e local), material gráfico comprovando trabalhos artísticos a pelo menos 24 meses anteriores à publicação deste edital e links das redes sociais.

IV. Cópia do comprovante de endereço (mínimo três meses) da empresa, que poderá estar em nome da pessoa física detentora do CNPJ;

V. Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).

VI. Deverão ser juntados todos os documentos constitutivos da empresa, tais como, estatuto social, certidões negativas ou certidão positiva com efeito de negativa da União Federal e do Estado e do Município, assim como certidão de regularidade fiscal FGTS e Trabalhista, sob pena de inabilitação.

VII. Comprovante (cópia do cartão) de conta bancária, que tenha indicação de conta e agência; em nome do PROPONENTE, não sendo aceitos dados bancários de terceiros; Cobrir o CVV⁴,

4 CVV é um código de segurança de 3 dígitos impresso no

caso esse se encontre junto ao número da agência e conta.

VIII. Anexo III - Termo de autorização de uso de imagem e voz, de utilização de propriedade intelectual pela SMCT de Pirassununga e instituições que ela indicar, em seus canais de comunicações e nas instituições parceiras, autorizadas pela SMCT, para fins exclusivos de uso nas ações desenvolvidas relacionadas a este Edital, de todos os participantes da atividade cultural desenvolvida.

XI. Anexo IV - Termo de anuência, assinado por todos os participantes da atividade (em caso de grupo).

5.4 Os documentos requisitados deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados, em envelope lacrado e entregue presencialmente na SMCT.

5.5 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa à descrita nos itens anteriores.

5.6 Caso haja mais de uma inscrição do mesmo Proponente, será considerada somente a última inscrição efetuada.

5.7 Não serão permitidas alterações na Proposta ou entrega de documentos fora do prazo previsto.

5.8 O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do Proponente.

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

6.1 Comissão de Credenciamento e Seleção formada por membros de reconhecida e comprovada atuação no campo da cultura, nomeados em decreto ou portaria específico, terão as seguintes atribuições:

I – Avaliação das propostas de acordo com critérios estabelecidos no item 7.3.

II – Emissão de relatório do processo de avaliação com a classificação dos credenciados.

III– Análise e emissão de parecer ou informações que, porventura, sejam solicitadas pelos proponentes.

7. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A seleção será composta por 2 (duas) etapas:

• **ETAPA 1 – Homologação das propostas:** A fase de homologação das propostas constitui-se do atendimento a todos os requisitos e à apresentação, em sua totalidade, dos documentos descritos neste edital, além da apresentação do formulário de inscrição respondido em completude. Na ausência de qualquer um dos itens obrigatórios, a inscrição será eliminada.

• **ETAPA 2 – Seleção:** As propostas que tiverem seu verso de cartões de crédito, podendo alguns estarem localizados na frente do cartão.

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

documentos homologados na primeira etapa serão avaliadas pelos membros da Comissão de Credenciamento e Seleção.

7.2 Na Avaliação das propostas a Comissão de Credenciamento e Seleção seguirá os critérios e pontuações, discriminados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Clareza da Proposta Artística, apresentando excelência artística no projeto (planejamento de ações, criatividade e inovação).	0 a 10
b) Portfólio/ Currículo do proponente e da equipe envolvida (qualificação e experiência profissional).	0 a 10
c) Conformidade com os objetivos e o tema deste edital.	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
00 a 03 pontos	Não atende ao critério
04 a 06 pontos	Atende parcialmente ao critério
07 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

7.4 A pontuação deverá ser um número absoluto.

7.5 Para ser credenciado, o proponente deverá obter pontuação mínima de 12 (doze) pontos. Havendo empate, será considerado o projeto que receber maior pontuação nos itens a, b e c consecutivamente. Se ainda assim existir um empate entre os proponentes, será considerado o proponente com maior idade.

7.6 A SMCT divulgará a lista dos credenciados, devendo ser observada a ordem de classificação por categoria, conforme a pontuação, no Diário Oficial do Município.

7.7 Poderão ser interpostos recursos que deverão ser protocolados presencialmente, na Seção de Comunicação das 08h às 11h e das 13h às 17h e encaminhados à SMCT, no prazo de 01(um) dia útil após a publicação da lista.

8. DOS PROJETOS ARTÍSTICO E CONTRATAÇÕES

8.1 A convocação dos proponentes credenciados será feita conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o prazo de vigência deste edital, obedecendo à ordem de classificação conforme expresso no item 7.6 deste edital.

8.2 A seleção de credenciamento não estabelece obrigação da Prefeitura Municipal de Pirassununga de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de credenciados aptos a atenderem as demandas da Prefeitura de Pirassununga no decorrer do período deste Edital.

8.3 O tempo de apresentação, descrição e valores a serem remunerados respeitará as seguintes definições:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
1 . Música/Grupo (04 integrantes ou mais)	Apresentação Musical de banda na programação do Natal de Sonhos e Alegrias, com repertório temático Natalino e tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos.	R\$ 1.600,00
2 . Música/Trio	Apresentação Musical de trio na programação do Natal de Sonhos e Alegrias, com repertório temático Natalino e tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos.	R\$ 1.200,00
3 . Música/Dupla	Apresentação Musical de dupla na programação do Natal de Sonhos e Alegrias, com repertório temático Natalino e tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos.	R\$ 800,00
4 . Música/Solo	Apresentação Musical de Artista Solo e instrumento na programação do Natal de Sonhos e Alegrias, com repertório temático Na-	R\$ 400,00

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

	talino e tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos.	
5 . Música/Coral (08 integrantes ou mais)	Apresentação de Coral Natalino em forma de Cantata. Os projetos devem conter no mínimo 8 vozes em sua equipe. Conter repertório temático Natalino e tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos.	R\$ 3.200,00
6. Dança/Grupo	Apresentação de dança na Programação do Natal, com corpo coreográfico de no mínimo 04 (quatro) bailarinos, considerando a temática Natalina, com tempo de duração de no mínimo 30 minutos e máximo 45 minutos.	R\$ 800,00
7. Intervenção Cênica	Apresentação de intervenção cênica na Programação do Natal, com figurino e temática Natalina com tempo de duração de no mínimo 60 minutos e máximo 90 minutos. A intervenção deverá ser realizada em local definido pela SMCT, de forma a interagir com o público presente.	R\$ 400,00

8.4. Todos os custos oriundos das apresentações, transporte de pessoas, transporte de equipamentos, hospedagem, alimentação, intempéries climáticas, dentre outros, ficarão a cargo do proponente.

8.5 A Prefeitura Municipal de Pirassununga realizará os procedimentos necessários para o pagamento dos valores às propostas selecionadas em até 30 (trinta) dias, após a prestação de contas.

8.6 O recolhimento de quaisquer impostos e/ou taxas

eventualmente devidos, ficará a cargo do proponente.

8.7 O repasse será realizado mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente indicada no formulário de inscrição.

09. DO CRONOGRAMA

09.1 O Proponente deve atentar-se para os seguintes prazos:

24 de novembro até às 17h do dia 08 de dezembro de 2022	Inscrição dos projetos
09 a 11 de dezembro de 2022	Avaliação das propostas
12 de dezembro de 2022	Publicação da lista dos credenciados e não credenciados.
13 de dezembro de 2022 até às 17h	Período de recursos
14 de dezembro de 2022	Análise do recurso e Publicação Final
15 a 23 de dezembro de 2022	Cronograma de Apresentações Artísticas
Até 10 de janeiro de 2023.	Prestação de Contas

10. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1 A prestação de contas será feita por meio de relatório geral de todas as ações realizadas com clipping de notícias e fotos da execução do projeto, conforme indicado no ANEXO V – Modelo de Prestação de Contas.

10.2. A documentação deve ser entregue à SMCT após a realização do projeto, dentro do prazo estabelecido por este edital.

10.3 A Comissão de Credenciamento e Seleção poderá solicitar acréscimo de informações no material caso ache necessário para melhor análise da prestação de contas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição no presente edital implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o Proponente não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O prazo de vigência deste credenciamento será até 24 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua publicação.

11.2 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes das atividades do agente cultural, assim como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação nos pro-

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

cessos decorrentes deste Edital, ficando a Prefeitura Municipal de Pirassununga excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

11.3 Caberá ao Proponente responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura Municipal de Pirassununga o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

11.4 A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

11.5 Para mais informações a SMCT está localizada na Avenida Painguás, 2014, Jardim do Lago, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Contatos: 3563-0530 ou 3562-1207, cultura@pirassununga.sp.gov.br.

15.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 22 de novembro de 2022.

Carlos Arnaldo Metzner Franco
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT

TÍTULO DA PROPOSTA:	
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA OU <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA	
CATEGORIA (escolher apenas uma)	<input type="checkbox"/> 1 . Música/Grupo <input type="checkbox"/> 2 . Música/Trio <input type="checkbox"/> 3 . Música/Dupla <input type="checkbox"/> 4 . Música/Solo <input type="checkbox"/> 5 . Música/Coral <input type="checkbox"/> 6 . Dança/Grupo <input type="checkbox"/> 7 . Intervenção Cênica

PESSOA FÍSICA	
Nome Completo:	
RG nº	CPF nº
Endereço:	
Nº	Complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade: Pirassununga	Estado: São Paulo
Email:	
Telefone:	
PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Nome Completo:	
RG nº	CPF nº
Endereço:	
Nº	Complemento:

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Bairro:	CEP:
Cidade: Pirassununga	Estado: São Paulo
Email:	
Telefone:	

Pirassununga, ____ de _____ de 2022.

 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO PROJETO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT

O que pretende realizar? Descreva de forma objetiva, detalhando todas as características e objetivo da sua proposta:

Justificativa? Defenda a sua proposta, como irá beneficiar o público que irá assistir:

Metodologia? Como sua proposta será executada, o que você planeja antes (pré-produção), durante (produção) e depois (pós-produção).

Quem participa da proposta com você? (Escreva o nome e a função de sua equipe)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Qual o diferencial da sua proposta? Explique os motivos do porque ela deva ser escolhida.

Acordos e Parcerias (Se houver)? Relacione as parcerias que pretende realizar para contribuir com o seu projeto

Links das Redes Sociais? Que possam comprovar sua atuação junto à categoria solicitada.

Informações Adicionais? Cite aqui informações que você ache importante para uma melhor avaliação do seu projeto.

Pirassununga, ____ de _____ de 2022.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
(Assinatura igual à do documento de identificação)

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT

Eu, _____, CPF/CNPJ Nº _____, autorizo a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a usar a imagem e som de voz, nome, prenome, pseudônimo, dados biográficos fornecidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – NATAL DE SONHOS E ALEGRIAS 2022, das cenas audiovisuais documentadas, registros fotográficos da realização dos trabalhos decorrentes da presente apresentação, para uso direto e completa na programação virtual, divulgação nas redes sociais, sites e outras plataformas de divulgação do presente edital. A autorização é feita para que a Prefeitura Municipal de Pirassununga – Secretaria M. de Cultura e Turismo possa, através de suas diversas atividades de divulgação, em caráter irrevogável e irreatável, publicar, reproduzir e divulgar na integralidade a peça apresentada no supracitado edital. O exercício dos direitos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sobre os conteúdos de divulgação e reprodução, se dará sem qualquer limitação ou restrição, inclusive quanto à quantidade de cópias, edições, retransmissões, reedições, reproduções e exemplares.

Pirassununga, ____ de _____ de 2022.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
(Assinatura igual à do documento de identificação)

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ANEXO IV – TERMO DE ANUÊNCIA (SOMENTE PARA GRUPOS)
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT

Nós, integrantes do grupo _____, abaixo listados, declaramos ciência e concordamos em designar como representante o/a senhor/a _____, RG _____, CPF _____, podendo este/a submeter a proposta ao Edital nº 04/2022, apresentar documentos, bem como receber o cachê em nome do grupo, caso o mesmo seja contemplado, bem como afirmamos nossa participação junto ao projeto.

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Pirassununga, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Pirassununga, 24 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

ANEXO V – MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 – SMCT

DADOS DO PROPONENTE (INDIVIDUAL OU GRUPO)

NOME:	
CNPJ (se houver):	
CPF RESPONSÁVEL LEGAL:	
RECURSO RECEBIDO (R\$):	

DESCRIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

NOME DO PROJETO:	
DESCRIÇÃO DETALHADA:	
LOCAL:	
DATA DA REALIZAÇÃO:	

Observação: Deverão ser demonstradas, documentalmente junto a este anexo, as atividades realizadas.

Pirassununga, ____ de _____ de 2022.

 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL
 (Assinatura igual à do documento de identificação)

FIM DA EDIÇÃO